



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 98/2023

Autoria: Vereador Moisés Tavares

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Apucarana para o exercício financeiro de 2024.

TEOR DA EMENDA

Art. 1º. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 98/2023, como segue:

02 – Poder Executivo

013 – Secretaria de Serviços Públicos

0015.0452.0013.2013 – Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais

Dotação: Outros Serv. de terceiros – PJ (33390390000000000000).....R\$ 3.000.000,00

Total Funcional.....R\$ 16.091.229,73

Total da Unidade.....R\$ 25.591.229,73

08 – Fundo Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

0010.0302.0060.2087 – Saúde Mental

Dotação: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 800.000,00

Dotação: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 210.250,00

Total Funcional.....R\$ 1.043.275,00

08 – Fundo Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

00100302.0060.2081 – Atenção Especializada

Dotação: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 5.800.000,00

Total Funcional.....R\$ 28.487.187,00

Total da Unidade.....R\$ 150.189.152,72

Art. 2º. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei nº 98/2023, como segue:

02 – Poder Executivo

004 – Secretaria de Gestão Pública

0004.0122.0004.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública

Dotação: Outros Serv. de terceiros – P.J. (33390390000000000000).....R\$ 5.000.000,00

Total Funcional.....R\$ 20.497.000,00

Total da Unidade.....R\$ 31.185.463,30



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

Art. 3º. Altera os itens VI (Secretaria de Gestão Pública), XIX (Autarquia Municipal de Saúde) e XIV (Secretaria de Serviços Públicos) do Anexo II – Despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social por Órgão Orçamentário do Projeto de Lei nº 98/2023, como segue:

Secretaria de Gestão Pública.....	R\$ 31.185.463,30
Secretaria de Serviços Públicos.....	R\$ 26.091.229,73
Autarquia Municipal de Saúde.....	R\$ 171.924.495,22

Art. 4º. Altera o Anexo 06 – Programa de Trabalho por órgão e Unidade Orçamentária como segue:

02.004 - Secretaria de Gestão Pública.....	R\$ 31.185.463,30
02.13 – Secretaria de Serviços Públicos.....	R\$ 26.091.229,73

0004.0122.0004.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública.....	R\$ 20.497.000,00
0015.0452.0013.2013 – Manutenção e Expansão nos Serviços Públicos Municipais.....	R\$ 16.591.229,73
0010.0302.0060.2087 – Saúde Mental.....	R\$ 1.043.275,00
0010.0302.0060.2081 – Atenção Especializada.....	R\$ 28.487.187,00

Art. 5º. Altera o Anexo 08 – Programa de trabalho por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos, como segue:

0004.0122.0004 – Gestão Pública Efetiva.....	R\$ 20.497.000,00
0015.0452.0013 – Excelência nos Serviços Públicos.....	R\$ 20.291.299,73
0010.0302.0060 – Apucarana – Saúde Qualidade de Vida.....	R\$ 104.141.559,25

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente emenda em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

A realocação de verbas para o serviço público visa a realização do serviço de roçagem de forma mais abrangente e efetiva. Diversas foram as reclamações que este vereador recebeu de inúmeros moradores da cidade.

O mato alto em terrenos baldios é um convite para a proliferação de animais peçonhentos e daqueles que são transmissores de doença, causando risco considerável para todos os moradores de bairros que possuem terrenos baldios necessitando de serviço de roçagem.

Ainda, com o fim do ano temos a chegada das altas temperaturas, o que pode ser um fator para a maior incidência de queimadas, estas que facilmente se proliferam em terrenos com mato alto.

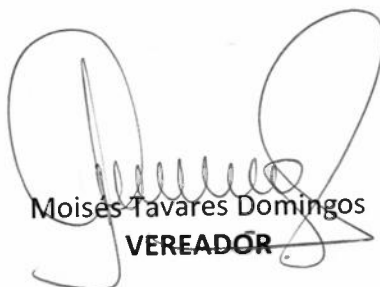
Sendo assim, por uma questão de saúde e segurança pública, entendo que mais do que necessária o remanejamento dessas verbas, visando um maior e mais efetivo serviço de roçagem em nossa cidade.

Quanto à saúde mental, é inegável que este é um assunto que ganha cada vez mais força ao longo dos anos, principalmente após o período da pandemia, que afetou consideravelmente a saúde mental de grande parte da população.

Entendo como necessária a realocação de verbas pensando em melhor atender aqueles que necessitarem de atendimentos e cuidados, bem como disponibilizar verbas para melhorias que garantirão uma prestação de serviços cada vez mais capacitada e preparada.

Por fim, a destinação de verbas à Atenção Especializada tem como principal objetivo diminuir o caos em que se encontra a saúde de Apucarana, que há muito tempo passa por dificuldades, como por exemplo as grandes filas de espera para consultas, cirurgias e também nos postos de saúde e na Unidade de Pronto Atendimento.

Com a destinação de mais valores, a esperança é que medidas possam ser tomadas a fim de que a população tenha o devido tratamento, da forma que merece, recebendo um atendimento justo e de qualidade.


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR